



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RELATÓRIO FINAL DA LICITAÇÃO

RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO CONAB N.º 90004/2024

PROCESSO N.º 21220.000204/2024-10

Ref. Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e limpeza, de forma continuada, considerado serviço comum com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades das Unidades Armazenadoras de Picos, Parnaíba, Teresina, Floriano da Superintendência Regional do Piauí da CONAB, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário, assim como dos equipamentos adequados à execução do serviço.

Ao Sr. Superintendente da SUREG/PI, em 20/01/2025,

1. **O Pregoeiro designado pelo Ato n.º 64, de 19/07/2023 (Doc. Sei Nº 38260894), apresenta relatório conclusivo sobre o Pregão Eletrônico em epígrafe:**

OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90004/2024	Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e limpeza, de forma continuada, considerado serviço comum com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades das Unidades Armazenadoras de Picos, Parnaíba, Teresina, Floriano da Superintendência Regional do Piauí da CONAB, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário, assim como dos equipamentos adequados à execução do serviço.
AUTORIZAÇÃO DE DEFLAGRAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	Despacho ou Voto (DOC. SEI n. 34389418)
MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO	Editais Chancelados (DOC. SEI n. 37809784)
CHANCELA JURÍDICA	PARECER PRORE/PI N.º SD 68/2024 (DOC. SEI n. 38126170)
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO	SITE COMPRASNET(DOC. SEI nº38908824) D.O.U, PÁGINA CONAB (DOC. SEI nº.38908824)
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES AO EDITAL	SIM pedidos de esclarecimentos (DOC. SEI n. 39001567),
ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PREVISÃO)	Data: 27/01/2024 Horário: 09:00 horas
SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO	NÃO

NOVA SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO	NÃO
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (VALOR GLOBAL DOS ITENS)	R\$ 1.530.544,3500
Nº DE LICITANTES PARTICIPANTES NO CERTAME	38-participantes

2. Aberto o Pregão Eletrônico e realizada as fases de lances sob o modo de disputa ABERTO, foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa **JEF CORREIA SERVIÇOS DE SEGURANÇA DIGITAL LTDA, CNPJ 07.440.172/0001-25**, com o menor lance, no valor de **R\$ 939.800,00 (Novecentos e trinta e nove mil e oitocentos reais)**. Porém verificamos que a proposta estava com o valor inexistente para o terceiro item, o valor da proposta é global, porém deve ser obedecido o valor de referência de cada item e por esse motivo a proposta foi desclassificada. **Doc. SEI nº(40132222)e (39330744)**.

3. Seguindo foi convocada a segunda melhor proposta, a empresa **BIOLIMP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 26.106.434/0001-64**, valor da proposta **R\$1.158.213,00 (Um milhão cento e cinquenta e oito mil e duzentos e treze reais)** a qual enviou a proposta ajustada negociada com o valor de **R\$ 1.158.141,00(Um milhão cento e cinquenta e oito mil e cento e quarenta e um reais)** **Doc. SEI nº (40132222), (39496336) e (39496370)** a proposta foi aceita, porém inabilitada por não cumprir com a qualificação técnica, itens **10.4.5, I e 10.4.5, II** conforme solicitado no Edital.

4. Seguindo foi convocada a terceira melhor proposta, a empresa **SERVIRE AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ 13.048.109/0001-40**, valor da proposta **R\$1.158.400,00 (Um milhão cento e cinquenta e oito mil e quatro centos reais)** a qual enviou a proposta ajustada negociada com o valor de **R\$ 1.158.331,80(Um milhão cento e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos)** **Doc. SEI nº (40132222), (39334853) e (39335051)** a proposta foi aceita, porém inabilitada por não cumprir com a qualificação técnica, itens **10.4.5, I, 10.4.5, II e 1.1** conforme solicitado no Edital.

5. Seguindo foi convocada a quarta melhor proposta, a empresa **IDEAL SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 05.821.798/0001-56**, valor da proposta **R\$1.159.113,60 (Um milhão cento e cinquenta e nove mil cento e treze reais e sessenta centavos)** a qual enviou a proposta ajustada negociada com o valor de **R\$ 1.156.929,60(Um milhão cento e cinquenta e seis mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)** **Doc. SEI nº (40132222), (39465123) e (39465149)** a proposta foi aceita, porém inabilitada por não cumprir com a qualificação técnica, item **10.4.5 e não atendimento a quantidade de 05 postos** conforme solicitado no Edital.

6. Seguindo foi convocada a quinta melhor proposta, a empresa **AGIL LTDA, CNPJ 26.427.482/0001-54**, valor da proposta **R\$1.159.148,70 (Um milhão cento e cinquenta e nove mil cento e quarenta e oito reais e setenta centavos)** a qual solicitou desclassificação **Doc. SEI nº (40132222) e (40127317)**

7. Seguindo foi convocada a sexta melhor proposta, a empresa **PRATA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 01.687.204/0001-05**, valor da proposta **R\$1.166.955,13 (Um milhão cento e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos)** a qual desclassificada por não enviar a proposta juntamente com a documentação, via anexo, quando solicitado via chat, **Doc. SEI nº (40132222)**.

8. Seguindo foi convocada a sétima melhor proposta, a empresa **T M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17.310.879/0001-70**, valor da proposta **R\$1.208.615,40 (Um milhão duzentos e oito mil seiscentos e quinze reais e quarenta centavos)** a qual enviou a proposta ajustada negociada com o valor de **R\$ 1.208.601,00(Um milhão duzentos e oito mil mil seiscentos e um reais)** **Doc. SEI nº (40132222), (39558556) e (39558662)**. a proposta foi aceita, porém inabilitada por não cumprir com a qualificação técnica, itens **10.4.5, I, 10.4.5, II e 1.1** conforme solicitado no Edital.

9. Seguindo foi convocada a oitava melhor proposta, a empresa **EMESERV EMPREENDIMENTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 22.701.439/0001-84**, valor da proposta **R\$1.214.641,20 (Um milhão duzentos e quatorze mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos)** a qual não aceitou negociar. **Doc. SEI nº (40132222), (39610180) e (39610287)** porém a proposta foi desclassificada

por deixar de atender os percentuais fixados no Sub módulo 2.2 do Anexo III do Termo de Referência, ante a vedação estabelecida no Art. 17, inciso XII da LC 123/2006. E item 3.4 do Edital.

10. Seguindo foi convocada a nona melhor proposta, a empresa **UMJ LTDA, CNPJ 25.453.131/0001-55**, valor da proposta **R\$1.220.500,00 (Um milhão duzentos e vinte mil e quinhentos reais)**, Doc. Sei nº(40132222) porém a proposta foi desclassificada conforme **DOC. Sei. nº(39610558)**.

11. Seguindo foi convocada a decima melhor proposta, a empresa **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE MEDICINA E EDUCAÇÃO DE SÃO CARLOS OMESC. CNPJ 27.414.250/0001-24**, valor da proposta **R\$1.224.500,00 (Um milhão duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais)**, Doc. Sei nº(40132222) porém a proposta foi desclassificada conforme **DOC. Sei. nº(39720674)**, e (39720783)

12. Seguindo foi convocada a décima primeira melhor proposta e após aceitação da proposta e a habilitação da licitante SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, abriu-se prazo para registro de intenção de recurso, na oportunidade manifestaram intenção de Recurso as empresas: AGIL LTDA. CNPJ Nº 26.427.482/0001-54, BIOLIMP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 26.106.434/0001-64, EFICIENCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. CNPJ Nº 12.589.220/0001-81 e a empresa SERVIRE AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ Nº 13.048.109/0001-40, **DOC. Sei Nº (40132020)**, porém nenhuma delas entrou com o Recurso. **Doc. Sei Nº(40132222) e (40134131)**

13. Informamos que devido ao certame haver sido divulgado com base na Lei 14.133/2021 o sistema não permite ao pregoeiro realizar a adjudicação.

14. Assim sendo, considerando o disposto no Edital do Pregão Eletrônico n.º 90004/2024 e a legislação que rege a matéria, remetemos o presente processo ao Superintendente da SUREG-PI, com vistas a deliberação quanto ao prosseguimento do certame.

Demerval Alves de Moura

SEADE/GEFAD

Pregoeiro

Teresina, 20 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **DEMerval Alves de Moura, Pregoeiro (a) de Sureg - Conab**, em 20/01/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40134262** e o código CRC **55CE57C5**.

Referência: Processo nº.: 21220.000204/2024-10

SEI: nº.: 40134262